



**POLÍCIA MILITAR  
SANTA CATARINA**

COMANDO-GERAL

# **BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 21**

30 DE MAIO DE 2025

COMANDO-GERAL

# 1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

## Nota #013401

DISPOSIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 926988-6 NIOMAR FRARE à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

Segue anexo.





*[documento assinado eletronicamente]*  
EMERSON FERNANDES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **78N78WHS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 23/05/2025 às 17:50:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3NzE4XzI3ODM0XzlwMjVfNzhONzhXSFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027718/2025** e o código **78N78WHS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013402**

RETIFICAÇÃO - DISPOSIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 926988-6 NIOMAR FRARE à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

Segue anexo.







## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y7Q96R8X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 26/05/2025 às 15:03:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3NzE4XzI3ODM0XzlwMjVfWTdROTZSOFG=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027718/2025** e o código **Y7Q96R8X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013475**

PORTARIA Nº 220/PMSC/2025 - Altera a Portaria Nº 985/PMSC/2023 - Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina - RUPMSC (R-10-400).









## Assinaturas do documento



Código para verificação: **DQ23S9H2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 26/05/2025 às 17:16:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3ODA5XzI3OTI1XzlwMjVfRFEyM1M5SDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027809/2025** e o código **DQ23S9H2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013561**

DISPOSIÇÃO – S Ten PM Mat. 925173-1 SUMAYER DO AMARAL à Secretaria Executiva da Casa Militar. Conforme Portaria em anexo.



## Portaria nº 483/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL  
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA  
DOE: nº 22520  
Data publicação: 27/05/2025  
Assunto: DISPOSIÇÃO – S Ten PM Mat. 925173-1 SUMAYER DO AMARAL à Secretaria Executiva da Casa Militar.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGPe PMSC nº 27936/2025, Nota nº 1314/Cmdo-G/2025 e Nota nº 061/SCM/2025,

RESOLVE:

- CESSAR À DISPOSIÇÃO** ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, no município de Florianópolis/SC, a **Subtenente PM Mat. 925173-1 SUMAYER DO AMARAL**.
- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Executiva da Casa Militar, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a seguinte policial militar:

Graduação	Matricula	Nome	Ajuda de custo	Desligamento	Apresentação
Subtenente	925173-1	SUMAYER DO AMARAL	Não	23/05/2025	26/05/2025

- A referida policial militar permanece à condição de **ADIDA** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2025.

[documento assinado eletronicamente]  
EMERSON FERNANDES



Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar

## PORTARIA Nº 220/PMSC/2025

Altera a Portaria Nº 985/PMSC/2023 - Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina - RUPMSC (R-10-400). O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar); artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Nº 985/PMSC/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 43. ....

§2º .....

I - .....

b) Luvas em tecido na cor cáqui escuro (para oficiais e subtenentes), platinas na cor azul-ferrete (para Cadetes) para ostentar as insígnias ou insígnias de graduações em tecido para os demais praças; II - .....

b) Luvas em tecido na cor cáqui escuro (para oficiais e subtenentes), platinas na cor azul-ferrete (para Cadetes) para ostentar as insígnias ou insígnias de graduações em tecido para os demais praças; IV – Será utilizado em trânsito, atos sociais e representações diversas e em atividades administrativas do Quartel do Comando-Geral, das Diretorias, Centros e das Casas Militares e Assessorias; VII - Poderão ser aplicadas como peças complementares:

a) Conjunto segunda pele na cor cáqui (uso com camisa social manga longa, pulôver ou jaqueta anoraque na cor cáqui); e

“Art. 46. ....

§3º .....

III - Sua posse é obrigatória a todos os policiais militares que executam essa modalidade de policiamento;

“Art. 49. ....

§1º .....

V - .....

b) Blusão na cor cáqui com faixas nas cores verde e vermelha na região central e branco na parte superior da peça.

“Art. 76. ....

§1º .....

I - .....

b) .....

3. deve ser usado em coque, preso firmemente, sem pontas soltas, nos Uniformes 1º A, 1º B, 2º, 3º A e 3º B;

4. é permitido o penteado coque, “rabo de cavalo” ou “rabo de cavalo com tranças simples”, sem pontas soltas, nos demais Uniformes; e c) .....

3. deve ser usado em coque, preso firmemente, sem pontas soltas, nos Uniformes 1º A, 1º B, 2º, 3º A e 3º B;

4. é permitido o penteado coque, “rabo de cavalo” ou “rabo de cavalo com tranças simples”, sem pontas soltas, nos demais Uniformes; e §3º Quanto às unhas, devem ser tratadas, mantidas permanentemente aparadas e com comprimento adequado a atividade Policial Militar, podendo as unhas ser pintadas com esmalte;

Art. 2º Acrescenta-se os seguintes dispositivos:

“Art. 43. ....

§2º .....

VII - .....

b) Pulôver cáqui;

“Art. 44. ....

§1º .....

h) Boina na cor preta com distintivo de círculo correspondente para os policiais lotados no Comando de Missões Especiais – CME.

“Art. 47. ....

§5º Poderão ser aplicadas como peças complementares:

I - conjunto segunda pele na cor branca para a peça superior e na cor cáqui para a peça inferior;

II - Camiseta manga longa em tecido respirável (tipo dry fit), na cor branca, com identificação serigrafada em preto, utilizável apenas no período de novembro a março.

Art. 3º Revoga-se o §4º do art. 92.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de maio de 2025.

## EMERSON FERNANDES

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1083692

## Portaria nº 487/PMSC de 26/05/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo

Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de IBIAM/SC - CLAUDEMIR JOÃO ROCHA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925568-0, à contar de 27/05/2025.

## Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1083670

## Portaria nº 488/PMSC de 26/05/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL no município de FLORIANÓPOLIS/SC - EDSON LUIZ GUEDES CARDOSO, CABO PM RR Mat. 913580-4, à contar de 28/05/2025.

## Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1083671

## Portaria nº 484/PMSC de 26/05/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, ILSO ROBERTO GUIMARAES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 917106-1, à contar de 26/05/2025.

## Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1083560

Portaria nº 483/PMSC/2025, de 23/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGPe PMSC nº 27936/2025, Nota nº 1314/Cmdo-G/2025 e Nota nº 061/SCM/2025, RESOLVE: 1. CESSAR À DISPOSIÇÃO ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, no município de Florianópolis/SC, a Subtenente PM Mat. 925173-1 SUMAYER DO AMARAL. 2. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Executiva da Casa Militar, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a seguinte policial militar:

Gradação	Matri-cula	Nome	Ajuda de custo	Desliga-mento	Apresen-tação
Subte-nente	925173-1	SUMAYER DO AMARAL	Não	23/05/2025	26/05/2025

3. A referida policial militar permanece à condição de ADIDA à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1083288

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC24152/2025. PARTICÍPES: Município de Agrolândia e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. OBJETO: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. PRAZO E VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Gianfranco Christiano Mohr, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1083523

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº PMSC66313/2024. PARTICÍPES: Município de Indaial e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. OBJETO: instalação e operação de uma sala de monitoramento para acompanhamento de 700 câmeras de vigilância municipal. PRAZO E VIGÊNCIA: 36 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Silvio Cesar da Silva, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1083530

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC37785/2024. PARTICÍPES: Município de Jaraguá do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda – DAS OBRIGAÇÕES, item 2.2; Fica corrigido o erro material apresentado na cláusula quinta – DO VALOR, quando da indicação de item como sendo 5.4, passando a enumerá-lo como item 5.2. VIGÊNCIA: a contar da publicação em DOE. DATA: Florianópolis, 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: José Jair Franzner, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1083539

Extrato nº 1423 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 49226-A, Auto de Infração Ambiental nº 56919-A, aplicado em 18/11/2023, situado no município de Florianópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,0012ha (zero vírgula zero zero doze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 754871 | 6967781), Processo GAIA 21000202479178 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00077418/2023.

Cod. Mat.: 1083473

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Letícia da Silva Jeremias; Termo de Compromisso nº 0002/2025; Início: 09/06/2025; Valor: 380,00; Lotação: PMSC.

Cod. Mat.: 1083559

ERRATA publicação da portaria nº 482/PMSC/2024 (pág. 101, DOE nº 22.519 de 26 de maio de 2025).

Considerando alteração na data, conforme Portaria nº 486-PMSC-2025. ONDE SE LÊ: a contar de 02 de junho de 2025, LEIA-SE: a contar de 29 de maio de 2025.

Cod. Mat.: 1083531

Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ªCIA/ 2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo nº 21620202483647, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdemar Cordeiro, CPF:825.XXX.XXX-68, em 16/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ªCIA/ 2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo nº 21620202483630, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdemar Cordeiro, CPF:825.XXX.XXX-68, em 16/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ªCIA/ 2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo nº 21620202584917, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Adelir Bertotto, CPF:811.XXX.XXX-00, em 21/05/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1083518

Extrato nº 1424 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 19300-E, Auto de Infração Ambiental nº 14833-E, aplicado em 11/03/2025, situado no município de Concórdia, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", sem numeração, abrangendo 0,078ha (zero vírgula zero setenta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 380879 | 6987030; ), Processo GAIA 21513202585311 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00015090/2025. .

Cod. Mat.: 1083624

Extrato nº 1425 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 19298-E, Auto de Infração Ambiental nº 14835-E, aplicado em 11/03/2025, situado no município de Concórdia, no(a)

**Nota #013653**

Encaminhamento Portaria nº 424/PMSC/2025 para publicação.



## Portaria nº 424/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA  
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA  
DOE: nº 22511  
Data publicação: 14/05/2025  
Assunto: Movimentações com ônus para o Estado

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 318/DP-2/2025

CABO PM Matrícula 0678389-9-01 FERNANDO LOURENCO RADAVELLI RODRIGUES

OPM Origem: 11B1C3P1G (DESCANSO)

OPM Destino: 11B1C3P6G (BELMONTE)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/05/2025

Data de Apresentação na OPM Destino: 22/05/2025

Nota de transferência nº 316/DP-2/2025

3º SARGENTO PM Matrícula 0928420-6-01 GABRIEL BERNARDI HUMENHUK

OPM Origem: 26B1C3P3G (JOACABA)

OPM Destino: 26B1C2P4G (TREZE TILIAS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/05/2025

Data de Apresentação na OPM Destino: 22/05/2025

Nota de transferência nº 314/DP-2/2025

ABO PM Matrícula 0932535-2-01 DANIMAR GOMES DE OLIVEIRA

OPM Origem: 11B1C4P5G (MONDAI)

OPM Destino: 11B1C4P7G (RIQUEZA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/05/2025

Data de Apresentação na OPM Destino: 22/05/2025

Nota de transferência nº 313/DP-2/2025



3º SARGENTO PM Matrícula 0928234-3-01 GREGORY JOAQUIM CARDOSO  
OPM Origem: 2B2C1P2G (CHAPECO)  
OPM Destino: SCMDG-SPI (FLORIANOPOLIS)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 13/05/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 02/06/2025

Nota de transferência nº 295/DP-2/2025  
MAJOR PM Matrícula 0928336-6-01 CARLOS ALBERTO MAFRA JUNIOR  
OPM Origem: 25B-SCMT (NAVEGANTES)  
OPM Destino: 3CR-EM-DIV ADM (BALNEARIO CAMBORIU)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 05/05/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 13/05/2025

Nota de transferência nº 292/DP-2/2025  
SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0611470-9-01 MAX RODRIGO DA SILVA  
OPM Origem: 13B2C2P2G (DONA EMMA)  
OPM Destino: 13B2C2P1G (PRESIDENTE GETULIO)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 05/05/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 13/05/2025

Nota de transferência nº 289/DP-2/2025  
SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0611510-1-01 HIRAN JOSE AGUILAR MELOTTI  
OPM Origem: 13B2C2P4G (VITOR MEIRELES)  
OPM Destino: 13B2C2P1G (PRESIDENTE GETULIO)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 05/05/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 13/05/2025

Nota de transferência nº 287/DP-2/2025  
CAPITAO PM Matrícula 0928410-9-03 RAFAEL STADTLOBER PEDROSO  
OPM Origem: 35B1C (BRACO DO NORTE)  
OPM Destino: SCMDG-SPI (FLORIANOPOLIS)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 02/05/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 12/05/2025

Nota de transferência nº 284/DP-2/2025  
SUBTENENTE PM Matrícula 0926188-5-01 CEZAR AUGUSTO MULLER MENEZES DE OLIVEIRA  
OPM Origem: 2B3C3P1G (GUATAMBU)  
OPM Destino: 2B-P3 (CHAPECO)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 28/04/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 06/05/2025

Nota de transferência nº 282/DP-2/2025  
SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0611504-7-01 PAULO HENRIQUE DA SILVA MELO  
OPM Origem: 2B4C2P5G (CUNHATAI)  
OPM Destino: 2B2C1P2G (CHAPECO)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 25/04/2025  
Data de Apresentação na OPM Destino: 28/04/2025

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

EMERSON FERNANDES  
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

**Nota #013658**

DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 928100-2 HENRIQUE CARRER ARENT e outros para frequentar o Curso de Comandantes de Operações Aéreas - PMSC. Conforme Portaria em anexo.



## Portaria nº 491/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL  
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA  
DOE: nº 22521  
Data publicação: 28/05/2025  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 928100-2 HENRIQUE CARRER  
ARENT e outros para frequentar o Curso de Comandantes de  
Operações Aéreas - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 70876/2024 e em conformidade com o Edital nº 28/DP/CESIEP/SI/2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Comandantes de Operações Aéreas, a ser realizado no Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, no período de 2 de junho a 1 de novembro de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Capitão	928100-2	HENRIQUE CARRER ARENT
2	Capitão	934032-7	BRAUNER JUSTINO ARCARO FILHO
3	2º Tenente	928995-0	DOMINGOS LESSANDRO CARDOSO DE ANDRADE
4	2º Tenente	929253-5	DANIEL BALDESSAR ROSSO
5	2º Tenente	619007-3	WEBERGNTON THOMAZ ZIMERMANN DIAS

2. A participação será com direito à remuneração (subsídio) e etapa alimentação durante o período em que estiverem frequentando o evento, com recursos da DALF.



3. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2504316	Hospital Nossa Sra. Dos Prazeres	R\$ 1.385.014,35	R\$ 2.095.202,37
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2662914	Hospital Infantil Seara Do Bem	R\$ 710.188,03	
Laguna	06.231.312/0001-92	BB	0345X	14763X	2558017	Hospital De Caridade S B J Dos Passos	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Lauro Muller	11.292.440/0001-86	CEF	44.539	66240090	2419246	Fundação Hospitalar Henrique Lage	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-50	BB	53.910	8093-4	2672154	Hospital Hoscola	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Major Vieira	11.715.955/0001-41	BB	02838X	105686	2543079	Hospital Municipal São Lucas	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Massaranduba	11.231.203/0001-05	CEF	13.900	129011	7847777	Hospital Municipal Joao Schreiber	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Navegantes	11.474.080/0001-33	BB	4229-3	47015-5	2674327	Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Nova Trento	08.858.200/0001-91	BB	23.566	23066-9	2778831	Hospital Nossa Senhora Da Imaculada Conceição	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Orleans	03.230.443/0001-67	CEF	9.555	303577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otilia	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Petrolândia	14.008.675/0001-91	BB	53.058	2.941	2378000	Hospital de Petrolândia	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Quilombo	13.886.006/0001-50	BB	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2568713	Hospital Regional Alto Vale	R\$ 1.841.279,93	R\$ 2.021.279,93
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2379627	Hospital Samaria	R\$ 180.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001-30	CEF	10.812	66240031	2521695	Hospital Rio Negrinho	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
Seara	11.672.134/0001-75	BB	8.753	341.835	2304155	Hospital São Roque De Seara	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001-00	CEF	36.846	66240388	2418177	Hospital São Francisco	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001-62	BB	6.742	449660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
São João Batista	08.361.788/0001-73	BB	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Três Barras	11.491.075/0001-39	CEF	413	6240229	2490935	Hospital Felix Da Costa Gomes	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Urussanga	10.502.372/0001-70	BB	0880X	175927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Witmarsum	11.766.503/0001-99	BB	53.570	67555	7278977	Hospital Mateus Caled Padoin	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Vitor Meireles	11.347.201/0001-86	BB	54.380	70.416	2377659	Associação Hospitalar Angelina Meneghelli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
								R\$ 26.433.283,82

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1084112

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000032.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Velha. **OBJETO:** Construção da segunda etapa do Pronto Atendimento (PA) 24 horas no município de Barra Velha/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Barra Velha, Daniel Pontes da Cunha. Processo **SCC 13673/2024**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000235.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Xavantina. **OBJETO:** Realização de exames diversos para atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.88,16 (cento e noventa e nove mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Secretário Municipal de Saúde de Xavantina, Luciano Antonio Altenhofen. Processo **SCC 3906/2025**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000559.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de Rio das Antas. **OBJETO:** Aquisição de insumos e medicamentos diversos para atender aos usuários do SUS do município de Rio das Antas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Prefeita Municipal de Rio das Antas, Gilvane Aparecida de Moraes. Processo **SCC 4936/2025**.

Cod. Mat.: 1083729

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000041.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de

Novo Horizonte. **OBJETO:** Aquisição de veículo de 7 lugares para transporte de equipe e pacientes pela Secretaria da Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.848,52 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 30.848,52 (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Naudir José Cadore. Processo **SCC 14393/2024**.  
Cod. Mat.: 1083736

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000672.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de Arroio Trinta. **OBJETO:** Aquisição de um veículo com capacidade mínima de 18 lugares para transporte de pacientes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Antonio Serighelli. Processo **SCC 6542/2025**.  
Cod. Mat.: 1083850

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000587.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, com sede no município de Laguna. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, aquisição de itens para melhoria do refeitório e cozinha do hospital. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05 de maio de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Tatiana Mansur Blossfeld, pelo Hospital. Processo **SES 55478/2022**.  
Cod. Mat.: 1083858

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001123.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho, com sede no município de Pinhalzinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001123, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lauri Guillante, pela Associação.  
Cod. Mat.: 1083852

**SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar**

Portaria nº 491/PMSC/2025, de 27/05/2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 70876/2024 e em conformidade com o Edital nº 28/DP/CESIEP/SI/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Comandantes de Operações Aéreas, a ser realizado no Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, no período de 2 de junho a 1 de novembro de 2025, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Capitão	928100-2	HENRIQUE CARRER ARENT
2	Capitão	934032-7	BRAUNER JUSTINO ARCARO FILHO
3	2º Tenente	928995-0	DOMINGOS LESSANDRO CARDOSO DE ANDRADE
4	2º Tenente	929253-5	DANIEL BALDESSAR ROSSO
5	2º Tenente	619007-3	WEBERGNTON THOMAZ ZIMMERMANN DIAS

2. A participação será com direito à remuneração (subsídio) e etapa alimentação durante o período em que estiverem frequentando o evento, com recursos da DALF. 3. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1083971

#### Portaria nº 489/PMSC de 27/05/2025.

**DISPENSO**, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **IVAN CESAR WEISS**, 2º **SARGENTO PM RR Mat. 920335-4**, à contar de 27/05/2025.

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1083915

#### Portaria nº 490/PMSC de 27/05/2025.

**DISPENSO**, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **SIDINEI ZIMMERMANN**, 3º **SARGENTO PM RR Mat. 924560-0**, à contar de 14/08/2025.

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1083916

#### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: nº 21000.2021.66551 Interessado: Erondino da Silva CPF: 084.399.XXX-XX

#### Auto de Infração Ambiental nº 52923-A

**ATIVIDADE:** "Exercer atividade pesqueira arrasto motorizado (modalidade) em período de defeso. Grau de lesividade leve II, conforme portaria conjunta IMA/CPMA 143/2019". **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: **HOMOLOGAR** o Auto de Infração Ambiental nº 52923-A e APLICAR ao Administrado, como incurso no Art. 35 do Decreto Federal nº 6.514/2008, a Sanção Administrativa de Advertência, em consonância com os artigos 3º, inciso II e art. 24, incisos I e II e § 3º III, do Decreto Federal nº 6.514/08 c/c art. 6º, art. 70, § 4º e art. 72, incisos I da Lei Federal nº 9.605/98 c/c art. 33, incisos I, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. **HOMOLOGAR** o Termo Apreensão e Depósito nº 43651-A restituindo ao autuado a livre disposição do bem em sua posse, para que tenha seu uso lícito e considerando princípios de razoabilidade e legalidade que balizam os processos administrativos; **DETERMINAR** à SETEC que, transcorridos os prazos legais, promova de ofício o arquivamento dos Autos, lavrando a devida certidão. **ORIENTAR** o Administrado que se abstenha de promover atividades contrárias às leis ambientais vigentes e que desrespeitem mecanismos de sustentação do ecossistema, sob pena de agravamento da penalidade. Destaca-se que é facultado ao administrado recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte dias), a contar da ciência deste, conforme art. 135 da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC.

Florianópolis-SC, 28 de abril de 2025.

Cap PM Carlos Eduardo Rosa

Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1083986

#### POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro

Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC24014/2024. **PARTÍCIPES:** Aldair Kozuchovski – JAZIDA, e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação em DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Aldair Kozuchovski, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1083941

Extrato nº 1426 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA/2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 19150-E, Auto de Infração Ambiental nº 14732-E, aplicado em 03/03/2025, situado no município de Concórdia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 1047, 2º Ofício de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Protestos da Comarca de Concórdia, abrangendo 0,205ha (zero vírgula duzentos e cinco hectares), dentro de reserva legal, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 402273 | 6986135; ), Processo GAIA 21513202585059 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00012224/2025. CARSC-4204301-082B-3C82E43444D49B38F5DE3233D5CC.

Cod. Mat.: 1083885

Extrato nº 1427 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA/2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 19149-E, Auto de Infração Ambiental nº 14731-E, aplicado em 03/03/2025, situado no município de Concórdia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 1047, 2º Ofício de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Protestos da Comarca de Concórdia, abrangendo 1,225ha (um vírgula duzentos e vinte e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 402232 | 6986114; Pt02 402009 | 6986273; ), Processo GAIA 21513202585058 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00012222/2025. CARSC-4204301-082B-3C82E43444D49B38F5DE3233D5CC

Cod. Mat.: 1083893

Extrato nº 1428 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA/2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 18791-E, Auto de Infração Ambiental nº 14467-E, aplicado em 09/12/2024, situado no município de Irani, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 31739, 1º Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, abrangendo 0,239ha (zero vírgula duzentos e trinta e nove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 412471 | 7011653; Pt02 412316 | 7011697; ), Processo GAIA 21513202584336 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002844/2025.

Cod. Mat.: 1083900

Extrato nº 1429 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA/2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 18793-E, Auto de Infração Ambiental nº 14469-E, aplicado em 09/12/2024, situado no município de Irani, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 31739, 1º Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, abrangendo 0,661ha (zero vírgula seiscentos e sessenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 412403 | 7011692; Pt02 412247 | 7011675; ), Processo GAIA 21513202584338 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002845/2025.

Cod. Mat.: 1083945

Extrato nº 1430 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA/2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 18539-E, Auto de Infração Ambiental nº 14286-E, aplicado em 02/12/2024, situado no município de Concórdia, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 237, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, abrangendo 1,066ha (um vírgula zero sessenta e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 390792 | 6975942; Pt02 390722 | 6975990; ), Processo GAIA 21513202483951 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00072944/2024. CARSC-4204301-5181444EDBDE496282CD77AC3B2EB973

Cod. Mat.: 1084046

### Polícia Civil

PORTARIA Nº 1426/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2025.

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Art. 26, inc. I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 35032/2025, ao Servidor **VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES**, mat. nº 0981540601, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, designado para prestar serviços na DIC BALNEARIO CAMBORIU, para frequentar o VI Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) da Polícia Civil do Distrito Federal, com afastamento integral. no período de 26/05/2025 a 01/08/2025.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1083816

PORTARIA Nº 1422/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2025.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21.211, de 28.02.2020, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores **BRUNO AUGUSTO REIS**, Delegado de Polícia, matrícula nº 654.9110; **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 650.2717; **JAISON HOFFMANN**,

Agente de Polícia, matrícula nº 350.4387; e, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO REGIONAL DA 7ª DRP** a fim de proceder o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial. Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1083815

#### PORTARIA Nº 233/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/05/2025

O **COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921.640-5-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº 0322.808-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES**, matrícula nº 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços nº 013605/2023, decorrente do Pregão Eletrônico – PE nº 136/SEA/2024, processo SGPe PCSC 49724/2025.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1083975

PORTARIA- Nº 1455/GAB/DGPC/PCSC, de 27/05/2025.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições decorrentes da subdelegação de competência esculpida pelo Decreto Estadual nº1860, de 13 de abril de 2022, c/c a Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019 e, ainda, na conformidade do art. 7º, da Lei nº14.133/2021, resolve: **RETIFICAR** a Portaria nº 361/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22451, DE 12/02/2025, que DESIGNOU os servidores: **ANA PAULA SCHAFRANSKI FERREIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 983.098 7, **DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA**, Agente de Polícia, matrícula nº 0609910 6 02, **PAULO VICTOR DA SILVA**, Agente de Polícia, matrícula nº 985.434 7, **HERON DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 957579 0 01 e **ANA AMÉLIA NOGUEIRA DO LAGO AMARAL**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 644027 4 01, como membros titulares e **IVANDRO DE LIMA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 974246 8, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, no âmbito da Polícia Civil, SUBSTITUINDO o servidor **HERON DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 957579 0 01 pelo servidor **IVANDRO DE LIMA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 974246 8, como membro titular, e DESIGNANDO a servidora **THAIS SCHWEITZER**, Agente de Polícia, matrícula nº 979548 0 03, como membro suplente, conforme PCSC 11771/2025.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1083872

#### PORTARIA Nº 15/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:** Art. 1º - Designar a servidora **Iara Machado Esser** – Matrícula 0222532-8-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL TITULAR**, e o servidor **Ricardo de Almeida Marques Ramos** – Matrícula 0378525-4-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL SUPLENTE**, do Termo de Acordo decorrente do processo administrativo PGE nº 7313/2024, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, a Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina e o Município de Garopaba.

Art. 2º - Aos fiscais designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1083759

**Nota #013800**

EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC.

Segue anexo.



## Portaria nº 500/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA  
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA  
DOE:  
Data publicação:  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 081/EMP/DALF/2025,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO**, a contar de 02 de junho de 2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4YIKC598**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 29/05/2025 às 16:35:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUzNzQxXzUzODYwXzlwMjRfNFIJS0M1OTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00053741/2024** e o código **4YIKC598** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013802**

NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC.

Segue anexo.





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2J0P5N4A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 29/05/2025 às 16:35:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUzNzQxXzUzODYwXzlwMjRfMkowUDVONEE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00053741/2024** e o código **2J0P5N4A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013810**

DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928275-0 RAFAEL DOMINGOS DA SILVA NETO para participar do Curso de Formação de Educadores Ambientais - CFEABM/2025 - BMRS. Conforme Portaria em anexo.



## Portaria nº 492/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL  
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA  
DOE: nº 22522  
Data publicação: 29/05/2025  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928275-0 RAFAEL DOMINGOS DA SILVA NETO para participar do Curso de Formação de Educadores Ambientais - CFEABM/2025 - BMRS.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2025/43152 e SGP-e PMSC 25241/2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do Curso de Formação de Educadores Ambientais - CFEABM/2025, ofertado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, e executado na Sede do 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, na cidade de Passo Fundo/RS, o **3º Sargento PM Mat. 928275-0 RAFAEL DOMINGOS DA SILVA NETO**, com **ÔNUS** ao Estado, o direito a remuneração (subsídio), passagens terrestres e diárias de curso, no período de 9 a 13 de junho de 2025.
2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

EMERSON FERNANDES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 28/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001855.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, Mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no município de Tubarão. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001855, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 28/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação.

Cod. Mat.: 1084321

## SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 077/SSP de 28.05.2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições, com base na LC nº 741 de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646 de 05 de junho de 2023 e conforme processo PCSC nº 13810/2023, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 15 e 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui a criação de uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros para recebimento de material de valor superior ao limite conforme estabelecido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular o controle de recebimento dos objetos pactuados em convênios federais celebrados com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio de Legados da Força Nacional, Extra Legado ou Doações da SENASP; **CONSIDERANDO** a necessidade de firmar Termos de Doação com a União, referente aos materiais recebidos;

**CONSIDERANDO** a permanência dos objetos nos locais conforme pactuado no Plano de Trabalho.

**CONSIDERANDO** que compete à instituição beneficiada zelar pela correta utilização e conservação dos materiais permanentes recebidos através da SENASP, devendo realizar o seu controle patrimonial, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo: número sequencial de registro patrimonial, localização interna do bem, descrição do bem, data e valor de aquisição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Policiais Civis abaixo nominados para comporem COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO, para fins de LEGADO, EXTRA E DOAÇÃO, todos oriundos da SENASP e destinados à Polícia Civil.

§ 1º Na condição de membros titulares:

Delegado de Polícia, **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula nº 650.219-9 – CPF nº 052.960.XXX-XX

Agente de Polícia Civil, **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 921.640-5 - CPF nº 528.802.XXX-XX

Delegado de Polícia, **THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula nº 650.233 - 4 - CPF nº 287.949.XXX-XX

Agente de Polícia Civil, **DANIELLE SIMONE ROCHA SEIXAS**, matrícula nº 980.989- 9 - CPF nº 855.785-XXX-XX

§ 2º Na condição de membros suplentes:

Agente de Polícia Civil, **MARLON MACHADO**, matrícula nº 200.153-5 – CPF nº 649.451.XXX. -XX

Delegado de Polícia, **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula nº 378.463-0 – CPF 007.453.XXX –XX

**Art. 2º** Compete à presente comissão o recebimento dos materiais e lavratura do respectivo termo de recebimento, acondicionamento em local adequado, certificação manual da nota fiscal, registro fotográfico e planilhamento da distribuição dos bens.

**Art. 3º** As informações previstas no artigo anterior deverão ser juntadas em SGP-e e remetidas ao Setor de Patrimônio do CSSPPO.

**Art. 4º** O uso dos materiais recebidos somente será permitido após a assinatura do termo de doação, o devido registro patrimonial e recebimento de aviso do Setor de Patrimônio.

**Art. 5º** Revoga-se as Portarias nº 32/SSP de 12.05.2023, publicada no Diário Oficial nº 22.022 de 19.05.2025.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1084322

## Polícia Militar

Portaria nº 492/PMSC/2025, de 27/05/2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2025/43152 e SGP-e PMSC 25241/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participar do Curso de Formação de Educadores Ambientais - CFEABM/2025, ofertado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, e executado na Sede do 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, na cidade de Passo Fundo/RS, o 3º **Sargento PM Mat. 928275-0 RAFAEL DOMINGOS DA SILVA NETO**, com ÔNUS ao Estado, o direito a remuneração (subsídio), passagens terrestres e diárias de curso, no período de 9 a 13 de junho de 2025. 2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084278

**Portaria nº 497/PMSC de 28/05/2025.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de SÃO JOAQUIM/SC - LUIZ CARLOS FERNANDES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 913825-0, à contar de 29/05/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084369

**Portaria nº 493/PMSC de 28/05/2025.**

**DISPENSO**, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **IONE TEREZINHA SILVI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918725-1, à contar de 01/06/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084258

**Portaria nº 494/PMSC de 28/05/2025.**

**DISPENSO**, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **GILBERTO SOARES PRESTES, SUBTENENTE PM RR Mat. 923005-0, à contar de 31/05/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084259

**Portaria nº 495/PMSC de 28/05/2025.**

**DISPENSO**, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **GILMAR FILBER, CABO PM RR Mat. 919100-3, à contar de 30/06/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084260

**Portaria nº 496/PMSC de 28/05/2025.**

**DISPENSO**, com base Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 1274 de 11 de Maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP, **ENIR LUIS BUENO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 902988-5, à contar de 03/06/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084262

**PORTARIA Nº 417/PMSC/2025 de 10/05/2025**

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **DEMITIR**, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.496, de 19/07/2000 e Edital Nº 010/APMT/PMSC/2024, a professora de Língua Inglesa do Ensino Médio: **PRISCILA RODRIGUES DE MIRANDA**, com nível de instrução - Especialização, contratada através da Portaria 168/PMSC/2025, de 27/02/2025, das suas funções de Professor de Língua Inglesa do Ensino Médio, no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" - Joinville, a contar de 10 de maio de 2025.

**EMERSON FERNANDES**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084340

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº PMSC9187/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Laurentino e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Agenor Avi, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1084299

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº PMSC25118/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Tunápolis e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Loivo Francisco Zoz, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1084301

**TERMO DE COMPROMISSO** referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **21110.2023.75888** celebrado entre Polícia Militar Ambiental e **Osni da Rosa**, CPF nº 028.347.xxx-xx na data de 27/05/2025, referente à recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumprido os requisitos, na forma do art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMA Nº 143/2019.

Cod. Mat.: 1084156

Extrato de Termo de Compromisso do programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 11816 da Polícia Militar de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiários: 1. Augusto Harrison Pilantil Lins; Termo de Compromisso nº 001/2025; início: 09/06/2025; Valor: 500,00; lotação: 4020000000; Comando da Polícia Militar Ambiental.

Cod. Mat.: 1084217

Portaria nº 499/PMSC, de 28/05/2025.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 356/DP-2/2025

TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925823-0-01 LUIS CARLOS CRUZ DOS SANTOS

OPM Origem: 34B (IMBITUBA)

OPM Destino: 3CR (BALNEARIO CAMBORIU)

Data de Desligamento da OPM Origem: 03/06/2025

Data de Apresentação na OPM Destino: 16/06/2025

Nota de transferência nº 350/DP-2/2025

CAPITAO PM Matrícula 0927357-3-02 VALDIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA JUNIOR

OPM Origem: 29B1C (ICARA)

OPM Destino: 29B2C (URUSSANGA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 29/05/2025

Data de Apresentação na OPM Destino: 30/05/2025

Nota de transferência nº 349/DP-2/2025

CABO PM Matrícula 0929988-2-01 CLEBER ANTONIO GRIEBELER

OPM Origem: 26B2C1P1G (CAPINZAL)

OPM Destino: 26B2C2P1G (OURO)

Data de Desligamento da OPM Origem: 28/05/2025

Data de Apresentação na OPM Destino: 05/06/2025

**Nota #013938**

EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC. Conforme Portaria em anexo.



## Portaria nº 500/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA  
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA  
DOE: Nº 22523  
Data publicação: 30/05/2025  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 081/EMP/DALF/2025,

RESOLVE:

- EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO**, a contar de 02 de junho de 2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1123/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892, de 08/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I  
PORTARIA Nº 711 de 22/05/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria:  
Tiago Neves Veras, como Titular; ou  
Aline Denise Hanauer, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Sandra Lúcia Vitorino, como Titular; ou  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Suplente.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:  
Estela Mari Galvan Cuchi, como Titular; ou  
Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Joinville:  
Renata Aparecida Trevisan, como Titular; ou  
Anny Letícia Chaves Pasternak, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou  
Otilia Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:  
Douglas Calheiros Machado, como Titular; ou  
Franci Maiara Machado, como Suplente.

Cod. Mat.: 1084525

#### PORTARIA nº728 de 26/05/2025

Dispõe sobre a atualização dos membros do Comitê Transfusional - Hospital Infantil Joana de Gusmão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando PORTARIA Nº 158, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016 que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, **RESOLVE**:

Art.1º- Atualizar o Comitê Transfusional do Hospital Infantil Joana de Gusmão instituído pela Portaria nº 149 de 01/02/2024, publicada no DOE nº 22.202 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Designar, como membros deste Comitê, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
Joana Sacheti Freitas Donade	968990-7-05	Médico
Renata de Faveri	Servidora do HE-MOSC	Biomédica
Agustina Nigro	689669-3-03	Médica
Carolina de Melo	377606-01-9	Enfermeira
Emilton Arena Silva Junior	383640-1-01	Médico
Michelle Brito Guandalim	615562-6-03	Enfermeira
Monica Akemi de S. Kurahayashi Dos Reis	330116-8-0	Médico
Liliani Beatriz Ramos	294515-0-01	Analista de sistemas
Imaruí Costa	385258-02-0	Médico
Maira Fedrizzi	962851-06-7	Médico

Solicitamos exclusão conforme nomes abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo
César Augusto Lemos	294960-1-01	Médico
Amanda Ibagy	959675-5-03	Médico

Maristela Maria Cardozo Biazon	392763-6-01	Enfermeira
Daiane Caroline Moretti	998216-7-05	Enfermeira

\*república por incorreção

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1084780

#### PORTARIA nº 710/SES de 22/05/2025

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições previstas no art. 74, da Constituição Federal e art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a comissão de servidores do Estado para gerenciar os insumos estratégicos, especificamente o Hipoclorito de Sódio 2,5%.

**Parágrafo único** – Ficam nomeados como membros da comissão de servidores designados para a realização das atividades de competência da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS/SES), referente ao insumo Hipoclorito de Sódio 2,5%, conforme segue:

Eduardo Marques Macário – Diretor da DIVS – Titular  
Camila de Andrade Chistofoli – Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro da DIVS – Titular  
Hayde Koerich e Sá Baniski – Gerente em Saúde Ambiental da DIVS – Titular

**Art. 2º** – É de competência da comissão nomeada de acordo com o estabelecido no Art. 13, incisos I e III, alíneas “a”, “b”, “d” e “e” da Portaria SES nº 814, de 05 de agosto de 2022:

- a confirmação do recebimento do Hipoclorito de Sódio 2,5%;
- a realização do procedimento de certificação da nota fiscal do insumo Hipoclorito de Sódio 2,5%, encaminhando a nota certificada ao Ministério da Saúde;
- a comunicação ao setor responsável pelo armazenamento e distribuição, bem como também às Regionais de Saúde dos quantitativos a serem recebidos, armazenados e entregues aos Municípios, cabendo a estas a comunicação final às Vigilâncias Sanitárias Municipais, responsáveis por distribuir localmente o insumo conforme demanda;
- a solicitação anual do quantitativo de hipoclorito de sódio 2,5% ao Ministério da Saúde, de acordo com a demanda necessária ao atendimento da população alvo do estado de Santa Catarina.

**Art. 3º** – Fica revogada a Portaria Nº 1252/SES de 04/10/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1084476

#### EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 194487/2022  
AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084534

#### EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 295920/2024  
AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084733

#### EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 56701/2024  
AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084747

#### EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 216867/2024  
AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084766

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Arthur Cordeiro de Lima;** Termo de Compromisso nº 21/2025; Data de Início: 02/06/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão. **2. Diuly Carvalho de Paulo;** Termo de Compromisso nº 25/2025; Data de Início: 02/06/2025; Valor R\$ 500,00, Lotação: Gerência Regional de Tubarão. **3. Jessica Claudino Roque;** Termo de Compromisso nº 27/2025; Data de Início: 02/06/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Tubarão.

Cod. Mat.: 1084655

## SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar

#### Portaria nº 502/PMSC de 29/05/2025.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no Guarda do QCG, no município de FLORIANOPOLIS/SC - SALESIOS JORGE DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 913343-7, à contar de 02/06/2025.**

#### Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084765

#### Portaria nº 500/PMSC, de 29/05/2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 081/EMP/DALF/2025, **RESOLVE: 1. EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO**, a contar de 02 de junho de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084719

#### Portaria nº 501/PMSC, de 29/05/2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 081/EMP/DALF/2025, **RESOLVE: 1. NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA**, a contar de 02 de junho de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084721

**Nota #013939**

NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC. Conforme Portaria em anexo.



## Portaria nº 501/PMSC/2025

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA  
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA  
DOE: Nº 22523  
Data publicação: 30/05/2025  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 081/EMP/DALF/2025,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA**, a contar de 02 de junho de 2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1123/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892, de 08/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I  
PORTARIA Nº 711 de 22/05/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria:  
Tiago Neves Veras, como Titular; ou  
Aline Denise Hanauer, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Sandra Lúcia Vitorino, como Titular; ou  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Suplente.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:  
Estela Mari Galvan Cuchi, como Titular; ou  
Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Joinville:  
Renata Aparecida Trevisan, como Titular; ou  
Anny Letícia Chaves Pasternak, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou  
Otilia Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:  
Douglas Calheiros Machado, como Titular; ou  
Franci Maiara Machado, como Suplente.

Cod. Mat.: 1084525

#### PORTARIA nº728 de 26/05/2025

Dispõe sobre a atualização dos membros do Comitê Transfusional - Hospital Infantil Joana de Gusmão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando PORTARIA Nº 158, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016 que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, **RESOLVE**:

Art.1º- Atualizar o Comitê Transfusional do Hospital Infantil Joana de Gusmão instituído pela Portaria nº 149 de 01/02/2024, publicada no DOE nº 22.202 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Designar, como membros deste Comitê, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
Joana Sacheti Freitas Donade	968990-7-05	Médico
Renata de Faveri	Servidora do HE-MOSC	Biomédica
Agustina Nigro	689669-3-03	Médica
Carolina de Melo	377606-01-9	Enfermeira
Emilton Arena Silva Junior	383640-1-01	Médico
Michelle Brito Guandalim	615562-6-03	Enfermeira
Monica Akemi de S. Kurahayashi Dos Reis	330116-8-0	Médico
Liliani Beatriz Ramos	294515-0-01	Analista de sistemas
Imarui Costa	385258-02-0	Médico
Maira Fedrizzi	962851-06-7	Médico

Solicitamos exclusão conforme nomes abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo
César Augusto Lemos	294960-1-01	Médico
Amanda Ibagy	959675-5-03	Médico

Maristela Maria Cardozo Biazon	392763-6-01	Enfermeira
Daiane Caroline Moretti	998216-7-05	Enfermeira

\*repblicada por incorreção

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1084780

#### PORTARIA nº 710/SES de 22/05/2025

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições previstas no art. 74, da Constituição Federal e art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a comissão de servidores do Estado para gerenciar os insumos estratégicos, especificamente o Hipoclorito de Sódio 2,5%.

**Parágrafo único** – Ficam nomeados como membros da comissão de servidores designados para a realização das atividades de competência da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS/SES), referente ao insumo Hipoclorito de Sódio 2,5%, conforme segue:

Eduardo Marques Macário – Diretor da DIVS – Titular  
Camila de Andrade Chistofoli – Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro da DIVS – Titular  
Hayde Koerich e Sá Baniski – Gerente em Saúde Ambiental da DIVS – Titular

**Art. 2º** – É de competência da comissão nomeada de acordo com o estabelecido no Art. 13, incisos I e III, alíneas “a”, “b”, “d” e “e” da Portaria SES nº 814, de 05 de agosto de 2022:

- a confirmação do recebimento do Hipoclorito de Sódio 2,5%;
- a realização do procedimento de certificação da nota fiscal do insumo Hipoclorito de Sódio 2,5%, encaminhando a nota certificada ao Ministério da Saúde;
- a comunicação ao setor responsável pelo armazenamento e distribuição, bem como também às Regionais de Saúde dos quantitativos a serem recebidos, armazenados e entregues aos Municípios, cabendo a estas a comunicação final às Vigilâncias Sanitárias Municipais, responsáveis por distribuir localmente o insumo conforme demanda;
- a solicitação anual do quantitativo de hipoclorito de sódio 2,5% ao Ministério da Saúde, de acordo com a demanda necessária ao atendimento da população alvo do estado de Santa Catarina.

**Art. 3º** – Fica revogada a Portaria Nº 1252/SES de 04/10/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1084476

#### EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 194487/2022  
AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084534

#### EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 295920/2024  
AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084733

#### EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 56701/2024  
AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084747

#### EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 216867/2024  
AMANDA DE ABREU  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1084766

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Arthur Cordeiro de Lima;** Termo de Compromisso nº 21/2025; Data de Início: 02/06/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão. **2. Diuly Carvalho de Paulo;** Termo de Compromisso nº 25/2025; Data de Início: 02/06/2025; Valor R\$ 500,00, Lotação: Gerência Regional de Tubarão. **3. Jessica Claudino Roque;** Termo de Compromisso nº 27/2025; Data de Início: 02/06/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Tubarão.

Cod. Mat.: 1084655

## SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar

#### Portaria nº 502/PMSC de 29/05/2025.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no Guarda do QCG, no município de FLORIANOPOLIS/SC - SALESIJO JORGE DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 913343-7, à contar de 02/06/2025.**

#### Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084765

#### Portaria nº 500/PMSC, de 29/05/2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 081/EMP/DALF/2025, **RESOLVE: 1. EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO**, a contar de 02 de junho de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084719

#### Portaria nº 501/PMSC, de 29/05/2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota n.º 081/EMP/DALF/2025, **RESOLVE: 1. NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA**, a contar de 02 de junho de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1084721

## **2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)**

### **3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC**

### **4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC**

#### **Nota #013563**

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS - CFEABM /2025 - BMRS.

Conforme SGP-e Processo PMSC 00025241/2025





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7J387NAT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCO ANTÔNIO BRITO JUNIOR** (CPF: 023.XXX.339-XX) em 27/05/2025 às 16:59:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2018 - 13:31:25 e válido até 22/08/2118 - 13:31:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI1MjQxXzI1MzQzXzlwMjVfN0ozODdOQVQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00025241/2025** e o código **7J387NAT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013610**

Averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat 934652-0-01 DIOGO ARCELINO PEREIRA.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

Processo PMSC 27014/2025.

Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat 934652-0-01 DIOGO ARCELINO PEREIRA.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 2.906 dias, correspondente a 07 ano(s), 11 mês(es) e 21 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

**MARCOS RANULFO DE MELO**

Ten Cel PM Ch da DP-1





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C6O51W0C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 27/05/2025 às 12:47:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/05/2025 às 14:40:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3MDE0XzI3MTIzXzlwMjVfQzZPNTFXMEM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027014/2025** e o código **C6O51W0C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013611**

Averbação de tempo de serviço do(a) Major PM Dent. Mat 932165-9-01 RAQUEL MARIA BRUM.







## Assinaturas do documento



Código para verificação: **WHI559E6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 27/05/2025 às 17:30:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/05/2025 às 17:45:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3NDcyXzI3NTgxXzlwMjVfV0hJNTU5RTY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027472/2025** e o código **WHI559E6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013612**

Averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat 933934-5-01 EDSON LUIZ MENEGASSO.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

Processo PMSC 27580/2025.

Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat 933934-5-01 EDSON LUIZ MENEGASSO.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 3.697 dias, correspondente a 10 ano(s), 01 mês(es) e 17 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

**MARCOS RANULFO DE MELO**

Ten Cel PM Ch da DP-1



DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

**DIOGO GAMBA PIONER**

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3WDU42T7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 27/05/2025 às 17:31:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/05/2025 às 17:45:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3NTgwXzI3NjkxXzlwMjVfM1dEVTQyVDc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027580/2025** e o código **3WDU42T7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013614**

Averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat 933728-8-01 GUSTAVO DE SOUZA.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

Processo PMSC 27860/2025.

Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat 933728-8-01 GUSTAVO DE SOUZA.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.280 dias, correspondente a 03 ano(s), 06 mês(es) e 05 dia(s).
2. É regular a subtração de 02 dias da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

**MARCOS RANULFO DE MELO**

Ten Cel PM Ch da DP-1





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **56I7CL8Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 27/05/2025 às 17:33:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/05/2025 às 17:45:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3ODYwXzI3OTc4XzlwMjVfNTZJN0NMOFo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027860/2025** e o código **56I7CL8Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013616**

Averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat 990273-2-01 EVANDRO RODE.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

Processo PMSC 27899/2025.

Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat 990273-2-01 EVANDRO RODE.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.898 dias, correspondente a 05 ano(s), 02 mês(es) e 13 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

**MARCOS RANULFO DE MELO**

Ten Cel PM Ch da DP-1





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **IB1N895S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 27/05/2025 às 17:34:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/05/2025 às 17:45:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3ODk5XzI4MDE3XzlwMjVfSUlxTjg5NVVM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027899/2025** e o código **IB1N895S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013617**

Retificação de averbação de férias não gozadas, do Major PM Mat921902-1-02 ARNO SENEM.





DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1, referente a retificação de averbação de férias, decido:

1. Averbar o saldo de férias não gozadas de 27 dias (54 dias já em dobro), referente ao período aquisitivo de 05/08/2013 a 02/05/2014, já contabilizado o período proporcional trabalhado no vínculo 01, de 03/05/2013 a 04/08/2013.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

**DIOGO GAMBA PIONER**

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **497EDQA7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 27/05/2025 às 17:36:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/05/2025 às 17:45:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4NDk1XzI4NjEzXzlwMjVfNDk3RURRQTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00028495/2025** e o código **497EDQA7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013623**

Averbação de férias não gozadas, do 2º Sargento PM 924649-5-01 LEONARDO DE OLIVEIRA ZONTA.



**INFORMAÇÃO DA DP-1.**

Florianópolis, 22 de Maio de 2025

**Processo PMSC 27671/2025.**

**Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,**

Tratam os autos de **averbação de férias não gozadas**, do 2º Sargento PM 924649-5-01 **LEONARDO DE OLIVEIRA ZONTA**.

Os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram revisados de acordo com a Portaria nº 919/PMSC/2024, sendo constatado o seguinte:

1. Saldo de **30 dias (60 dias já em dobro)** de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de **09/12/2002 a 08/12/2003**.

Diante do exposto, e considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, bem como o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, **opinando pela averbação em dobro do saldo de férias**.

*[assinado digitalmente]*  
**MARCOS RANULFO DE MELO**  
Ten Cel PM Ch da DP-11





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8P1DDX54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 22/05/2025 às 16:58:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 22/05/2025 às 18:06:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3NjcxXzI3Nzg3XzlwMjVfOFaxRERYNTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027671/2025** e o código **8P1DDX54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013627**

Averbação de férias não gozadas, do SUBTENENTE PM Mat 924583-9-01 FLAVIO JAIR SCHULER.







## Assinaturas do documento



Código para verificação: **34SJ23MG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 23/05/2025 às 15:32:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.

(Assinatura do sistema)



**MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 23/05/2025 às 16:18:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3NDM0XzI3NTQzXzlwMjVfMzRTSjlzTUc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027434/2025** e o código **34SJ23MG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013629**

Averbação de tempo de serviço da CABO PM Mat 674031-6-01 TATIANE STOLFO.



**INFORMAÇÃO DA DP-1.**

Florianópolis, 26 de Maio de 2025.

**Processo PMSC 27815/2025.**

**Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,**

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço da CABO PM Mat 674031-6-01  
**TATIANE STOLFO.**

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de **2.467 dias**, correspondente a **06 anos, 09 meses e 07 dias**.
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **278 dias**, correspondente a **00 ano, 09 meses e 08 dias** de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação/SC.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

*[assinado digitalmente]*  
**MARCOS RANULFO DE MELO**  
Ten Cel PM Ch da DP-1





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M9Z9E4B5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 26/05/2025 às 13:53:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 26/05/2025 às 14:08:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3ODE1XzI3OTMxXzlwMjVfTTIaOUU0QjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027815/2025** e o código **M9Z9E4B5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013632**

Averbação de tempo de serviço do SOLDADO PM 620243-8-01 EZEQUIEL DIOLINDO SERPE RIBAS.



**INFORMAÇÃO DA DP-1.**

Florianópolis, 27 de Maio de 2025.

**Processo PMSC 21949/2025.**

**Senhor Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal,**

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do SOLDADO PM 620243-8-01  
**EZEQUIEL DIOLINDO SERPE RIBAS.**

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e com o § 1º, inciso I, do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de **2.534 dias**, correspondente a **06 anos, 11 meses e 14 dias** de serviço prestado ao Exército Brasileiro.
2. É regular a subtração de **09 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pelo Exército Brasileiro por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;
3. É regular a subtração de **01 dias** por estarem concomitantes com o tempo de PMSC;

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)  
**MARCOS RANULFO DE MELO**  
Ten Cel PM Ch da DP-1



## DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço, bem como acolho a devida subtração de tempo acima consignados** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 27 de Maio de 2025.

*[assinado digitalmente]*

**DIOGO GAMBA PIONER**

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **J4IZ5808**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 27/05/2025 às 17:35:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/05/2025 às 17:45:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIxOTQ5XzlyMDM4XzlwMjVfSjRjWjU4Tzg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00021949/2025** e o código **J4IZ5808** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013637**

Averbação de tempo de serviço do MAJOR PM 929687-5-01 RAFAELCLÓVIS BENSI DA SILVA.





## DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, **acolho as informações apresentadas e determino a averbação do tempo de serviço acima consignados** em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa assegurar a correta contabilização do tempo de serviço, garantindo os devidos assentamentos e seus efeitos administrativos. Assim, cumpra-se a determinação, adotando-se as providências necessárias para o registro da averbação.

Florianópolis, 28 de Maio de 2025.

*[assinado digitalmente]*

**DIOGO GAMBA PIONER**

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **RX53BR39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 28/05/2025 às 13:50:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 28/05/2025 às 14:28:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4Mzk1XzI4NTEzXzlwMjVfUlg1M0JSMzk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00028395/2025** e o código **RX53BR39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013638**

Averbação de tempo acadêmico referente ao 2º quinquênio, da 1º TENENTE PM 933882-9-01  
CYNTIA CARVALHO MAGATON.







## Assinaturas do documento



Código para verificação: **LWU4813N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 28/05/2025 às 14:30:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 28/05/2025 às 14:30:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4MTg2XzI4MzA0XzlwMjVfTFdVNDgxM04=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00028186/2025** e o código **LWU4813N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013721**

Processo PMSC 00020227/2025

Despacho - Informação nº 005-2025



**Processo:** PMSC 20227/2025

**Assunto:** Requerimento de Reengajamento

**Origem:** PMSC/PROTO - Protocolo da Polícia Militar de Santa Catarina

**Interessado:** Polícia Militar de Santa Catarina

## DESPACHO

1. Acolho a Informação nº 005/2025, da Assistência Jurídica do Comando-Geral.

2. **Não conheço o pedido apresentado pelo Requerente**, às fls. 04/15 dos autos, dada a incidência das preclusões temporal e consumativa e a consequente configuração da coisa julgada administrativa, impossibilitando nova discussão da matéria sem a apresentação de fato novo que enseje a revisão, além da independência das decisões nas esferas criminal e administrativa, tendo sido, ainda, os mesmos fatos já analisados, discutidos e julgados no Processo PMSC SGPe nº 25746/2019.

3. Publique-se.
4. Intime-se.
5. Após, archive-se.

Florianópolis, SC, data da assinatura digital.

***Assinado eletronicamente***  
**EMERSON FERNANDES**  
**Coronel PM Comandante-Geral**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **J7J621RN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 28/05/2025 às 17:07:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIwMjI3XzlwMzE0XzlwMjVfSjdKNjlxUk4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00020227/2025** e o código **J7J621RN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013806**

Cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5076955-35.2024.8.24.0023/SC, tendo como autor(a) o Subtenente PM RR Mat 328060-8-03 AIRTON DE SOUZA.







## Assinaturas do documento



Código para verificação: **E1T8X7Y0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 29/05/2025 às 12:51:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.

(Assinatura do sistema)



**MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 29/05/2025 às 14:02:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4OTc0XzI5MDkyXzlwMjVfRTFUOFg3WTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00028974/2025** e o código **E1T8X7Y0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## 5ª PARTE - ATOS DA PMSC

### Nota #013450

**REVERTER ao serviço ativo por desistência de LTIP**, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88, c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/2023 e, no art. 107 da CE/89 e também com base no art. 87 e art. 88, da Lei nº 6.218/83, e ainda no inciso VI do art. 10º do Decreto nº 1860/22, bem como na Portaria nº 179/PMSC/25, de 27 de fevereiro de 2025, fazendo cessar os efeitos do Ato da Polícia Militar nº 1322/24, datado de 02 de dezembro de 2024 e o Ato da Polícia Militar nº 573/24, datado de 01 de junho de 2024, **LEONARDO RAFAEL MAGNELLI**, Cabo PM mat. **362519-2-01**, a contar de **26 de maio 2025**.

Florianópolis, 26 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**DIOGO GAMBA PIONER**

**Ten Cel PM Diretor de Pessoal Interino da PMSC**

### Nota #013463

**LICENCIAR EX-OFFÍCIO**, acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em cargo público para exercer as atividades de Policial Penal, Classe I, por Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Mello, **VICTOR ANTÔNIO RAMOS PEREIRA**, Soldado PM Mat. **958051-4-01**, a contar de **23 de maio de 2025**.

Florianópolis, 26 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**EMERSON FERNANDES**

**Coronel PM Comandante-Geral da PMSC**

### Nota #013550

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que

consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 29º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Urussanga/SC, o **Capitão PM Mat. 928100-2 HENRIQUE CARRER ARENT**, a contar de 30 de maio de 2025.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

**Nota #013551**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 29º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Urussanga/SC, o **Capitão PM Mat. 927357-3 VALDIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA JUNIOR**, a contar de 30 de maio de 2025.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

**Nota #013553**

**LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/88 c/c

inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, no inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e ainda o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **FILIFE DELFINO CÂNDIDO**, Soldado PM Mat.. 644621-3, **a contar de 28 de maio de 2025.**

Blumenau, 27 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**HEINTJE HEERDT**

**Ten. Coronel PM Comandante do 10º BPM**

**Nota #013554**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **LEANDRO DA SILVEIRA**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 923459-4-01**, contar de **26 de maio de 2025.**

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

**EMERSON FERNANDES**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013562**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **NIXON DELFINO MARQUES**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **923632-5-01**, a contar de **22 de maio de 2025.**

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

**EMERSON FERNANDES**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013569**

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c

com o §1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, art. 24-A do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII, art. 10º do Dec. nº 1.860/22, bem como o estipulado no inciso II do art. 100, no art. 108, no inciso II do art. 109, no inciso V e VI do art. 111, no inciso II do art. 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 210/JMC/2025, **BRUNO CARDOSO**, Cabo PM Mat **934441-1-01**, a contar de **21 de maio de 2025**.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

**EMERSON FERNANDES**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013575**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **REGINALDO TCHAICKA**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **923528-0-01**, a contar de **26 de maio de 2025**.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

**EMERSON FERNANDES**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013587**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **MOISES DE BEM ALANO**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **923532-9-01**, a contar de **26 de maio de 2025**.

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

**EMERSON FERNANDES**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013595**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII

do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **JACQUES ANDRÉ BERSCH**, 2º Sargento da Polícia Militar, **mat. 924528-6-01**, contar de **26 de maio de 2025**.

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

EMERSON FERNANDES  
Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013604**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **LEONARDO DE OLIVEIRA ZONTA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **mat. 924649-5-01**, contar de **27 de maio de 2025**.

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

EMERSON FERNANDES  
Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013650**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; bem como inciso I do art. 3º, § 1º e §2º do Art. 17 e inciso I,II,III, IV do § 2º do Art. 25 do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.) aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024 e PORTARIA Nº 280/PMSC/2025.

RESOLVE:

1. Colocar na condição de ADIDO ao 8º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Tubarão/SC, o Cabo PM Mat. 932978-1 Arthur Rocha Bitencourt, a contar de 23 de maio de 2025 e deve, no entanto, permanecer na OPM onde serve;

2.O Comandante da OPM de Origem, ao término do julgamento do recurso de queixa, deverá inserir no Processo do SGP-e a decisão/solução e remeter a Diretoria de Pessoal para cessar a

adição;

3.A OPM à qual o policial militar estiver na condição de adido é responsável por todos os atos referentes à administração de sua vida funcional;

4.Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **34FDE505**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 22/05/2025 às 17:34:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3NjUwXzI3NzY2XzlwMjVfMzRGREU1TzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027650/2025** e o código **34FDE505** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013706**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 34º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Imbituba/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925823-0 LUIS CARLOS CRUZ DOS SANTOS**, a contar de 3 de junho de 2025.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

**Nota #013707**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para responder pelo cargo de Comandante Interino do 34º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Imbituba/SC, o **Major PM Mat. 924530-8 MARCELO OLIVEIRA SANTOS**, a contar de 3 de junho de 2025.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

**EMERSON FERNANDES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

**Nota #013805**

**LICENCIAR EX-OFFÍCIO**, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em cargo público civil para exercer as atividades de Policial Penal, Classe I, por Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Melo, **LEONARDO DE LIMA FIALHO**, Soldado PM mat. **620497-0-01**, a contar de **29 de maio de 2025**.

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**EMERSON FERNANDES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

**Nota #013807**

**LICENCIAR EX-OFFÍCIO**, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em cargo público civil para exercer as atividades de Policial Penal, Classe I, por Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Melo, **MATHEUS MATIAS ESMERALDINO**, Soldado PM mat. **644645-0-02**, a contar de **22 de maio de 2025**.

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**EMERSON FERNANDES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

**Nota #013814**

**LICENCIAR EX-OFFÍCIO**, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da

CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em cargo público civil para exercer as atividades de Policial Penal, Classe I, por Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Melo, **JOSE HENRIQUE WICHROSKI DOS SANTOS**, Soldado PM mat. **733162-2-01**, a contar de **30 de maio de 2025**.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**EMERSON FERNANDES**

**Coronel PM Comandante-Geral da PMSC**

**Nota #013815**

**LICENCIAR EX-OFFÍCIO**, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em cargo público civil para exercer as atividades de Policial Penal, Classe I, por Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Melo, **NYCOLLAS ESPINDOLA DOMINGOS**, Soldado PM mat. **613333-9-03**, a contar de **29 de maio de 2025**.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**EMERSON FERNANDES**

**Coronel PM Comandante-Geral da PMSC**

**Nota #013830**

**AGREGAR**, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14751/23, no art. 107 da CE/89, no inciso VI do art. 10 do Decreto nº 1.860/22 e ainda no inciso III e §1º ambos do art. 83da Lei nº 6.218/83 c/c o inciso V do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/24, **KOEMA VEBBER DA SILVA**, Cabo PM Mat. **933805-5-01**, a contar de **02 de maio de 2025**.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**DIOGO GAMBA PIONER**

**Ten Cel Diretor de Pessoal Interino da PMSC**

**Nota #013834**

**AGREGAR**, de acordo com o inciso XXI do art. 22, CF/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, inciso V do art. 3º da Portaria nº 280/PMSC/2025, **LUCIANO DIAS PRESTES**, Cabo PM mat. **393851-4-01**, a contar de **28 de maio de 2025**.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**DIOGO GAMBA PIONER**

**Ten Cel Diretor de Pessoal Interino da PMSC**

**Nota #013901**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **KATIA RAQUEL BATSCHAUER**, Subtenente da Polícia Militar, mat. **924701-7-01**, a contar de **29 de maio de 2025**.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

**EMERSON FERNANDES**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013942**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; bem como inciso I do art. 3º, § 1º e §2º do Art. 17 e inciso I,II,III, IV do § 2º do Art. 25 do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.) aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024 e PORTARIA Nº 280/PMSC/2025.

RESOLVE:

1. Colocar na condição de ADIDO ao 7º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, o 1ºSgt PM Mat. 927005-1 Rodrigo Franco Vanelli, a contar de 30 de maio de 2025 e deve, no entanto, permanecer na OPM onde serve;

2.O Comandante da OPM de Origem, ao término do julgamento do recurso de queixa, deverá inserir no Processo do SGP-e a decisão/solução e remeter a Diretoria de Pessoal para cessar a adição;

3.A OPM à qual o policial militar estiver na condição de adido é responsável por todos os atos referentes à administração de sua vida funcional;

4.Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

*[documento assinado eletronicamente]*

**EMERSON FERNANDES**

*Coronel PM Comandante-Geral da PMSC*





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **FU5TB627**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 30/05/2025 às 17:02:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4OTM1XzI5MDUzXzlwMjVfRIU1VEI2Mjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00028935/2025** e o código **FU5TB627** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013949**

**REVERTER** ao serviço ativo por desistência de LTIP, inciso XXI do art. 22 da CFRB/88, c/c o inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/2023 e, no art. 107 da CE/89 e também com base no item 09 da alínea “d” do inciso IV do art. 4º do Decreto nº 1860/22, e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, bem como na Portaria nº 280/PMSC/2025, fazendo cessar os efeitos do Ato da Polícia Militar nº 1201/2024, datado de 24 de outubro de 2025, **MARCIO GIANI ROSA DE MATOS**, Subtenente PM mat. **927220-8-01**, a contar de **02 de junho de 2025**.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

**DIOGO GAMBA PIONER**

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal

## **6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)**

**FLORIANÓPOLIS , 30 DE MAIO DE 2025**

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

EMERSON FERNANDES

CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FOD5V539**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 30/05/2025 às 18:39:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwNDM0XzQzOF8yMDI1X0ZPRDWWNTM5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00000434/2025** e o código **FOD5V539** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.